



Reunião Ordinária de Câmara de 25/02/2019

Deliberação Nº 29/2019: Celebração de «Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a FCAPE – Federação Concelhia das Associações de Pais do Concelho de Espinho para efeitos de utilização de loja no Mercado Municipal».

Presente a informação n.º 254/2019 da Divisão de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).
Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a presente minuta e celebrar, com a "FCAPE – Federação Concelhia das Associações de Pais do Concelho de Espinho" - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais – RJAL; aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março, Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro) - o referido «Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a FCAPE – Federação Concelhia das Associações de Pais do Concelho de Espinho para efeitos da utilização da divisão LC03 com utilização dependente, do edifício do "Mercado Municipal"» de acordo com os considerandos e termos nele fixados.

A Secretária da Câmara,



Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves